



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja demandado à Presidência da República a remessa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos Planos de Segurança da Viagem do Sr. Presidente da República à cidade de Araraquara-SP, no final de semana do dia 8/1/2023, especificando os documentos que deram origem à viagem, os planos de movimento de ida e volta do Escalão Precursor (Prec), do Escalão Avançado (EscAv) e do Escalão Presidencial (PR).

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) possamos compreender inteiramente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na Zona Cívico-Administrativa de Brasília, é fundamental que tomemos conhecimento dos planejamentos que foram realizados para a viagem do Sr. Presidente da República para a cidade de Araraquara-SP no final de semana do dia 8/1/2023.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves